

CONVALE- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 01

Termo de Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria na execução do Plano de Desenvolvimento Gastronômico dos Municípios que fazem parte do CONVALE para atender o Convênio nº. 904947/2020, firmado com o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.*

Fornecedor : EDUARDO AVELAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS DE GASTRONOMIA LTDA - 09.383.015/0001-50

| Ite m | Qua nt. | U n | Marca | Modelo | Unitário Adjudica do | Total Adjudica do | Unitári o Orçado | Total Orçado | Econ . % | Econo mia R\$ |
|-------|---------|-----|----------|----------|----------------------|-------------------|------------------|--------------|----------|---------------|
| | | | | | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | | R\$ |
| 1 | 1,00 | pç | SERVI CO | SERVI CO | 98.400,00 | 98.400,00 | 100.101,00 | 100.101,00 | 1,70 | 1.701,00 |

Descrição: Contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria na execução do Plano de Desenvolvimento Gastronômico dos Municípios que fazem parte do CONVALE.

| | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------|--------|--------------|
| Subtotal Adjudicado R\$ 98.400,00 | Subtotal Orçado: R\$ 100.101,00 | 1,69 % | R\$ 1.701,00 |
|-----------------------------------|---------------------------------|--------|--------------|

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| | | | |
|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
| R\$ 98.400,00 | R\$ 100.101,00 | 1,6992 % | 1.701,00 |

no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preços, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com as Leis nº 10.520 e 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório em favor da empresa vencedora. Com este ato fica convocada a proponente vencedora para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uberaba-MG , 11 de Abril de 2023

Vanessa Silva Faria

Gestora Financeira